



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CASSIA RUBIA MARTINS GARCZAREK 86591766	53	CSPE-PETE	206207990	090	04/08/2010 03/08/2015	01/08/2023 29/10/2023

CURITIBA, 28 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL